

**LEI Nº 2.816
DE 07 DE MARÇO DE 2012**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO CULTURA DE RUA - PROCURU

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 06 de fevereiro de 2012 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 2.816

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Projeto Cultura de Rua - PROCURU.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2012.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de março de 2012.

ANA PAULA PRADO CARREIRA

Chefe do Departamento